



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 14.167/2017
CERTIFICADO DE CRÉDITO Nº

A Prefeitura Municipal de Taubaté, através de sua Secretaria de Administração e Finanças, com fulcro no artigo 13, do Decreto _____, de ___/___/2017, confere, consoante despacho proferido e requerimento formulado através do Processo Administrativo nº _____ à _____, com endereço à Rua _____, nesta cidade, inscrita no CNPJ/CPF nº _____, o presente certificado no valor de :

R\$ (____).

O presente Certificado é representativo de crédito em favor do contribuinte para quitação de tributos devidos ao Município, por ele próprio, tendo validade de 05 anos contados da data deste reconhecimento.

Secretaria de Finanças, ___/___/___

Secretária de Administração e Finanças